



**ATA nº 29/2021 DAS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

MEMBROS:

PRESIDENTE - EVERALDO MANGINI

VICE-PRESIDENTE - ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

MEMBRO - DORIVAL MATTOS DE MORAIS

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2021, às 8 horas, conforme disposição regimental (artigo 79, *caput*, e seus parágrafos), as proposições vieram a esta Comissão e os Senhores Vereadores reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca, dos Projetos de Lei nº 031, 034 e 035/2021 de criação do Poder Executivo e Projetos de Resolução nº 03 e 04/2021. Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca dos Projetos e de suas justificativas, passando a Comissão a deliberar no seguinte sentido: **Projeto de Lei nº 031/2021 - Relator: Antonio Carlos Ferreira: VOTO:** Segundo análise deste Relator, o Projeto não apresenta inconformidades, estando em sintonia com as exigências legais e constitucionais, cumprindo assim, os requisitos legais exigidos para sua apreciação pelo Plenário desta Casa, estando a proposição justificada conforme mensagem anexa, a qual adotamos como parte integrante deste parecer. Os **Vereadores Dorival Mattos de Moraes e Everaldo Mangini concordam** com o Relator. Assim, após analisar a respectiva Proposição, lavra-se o PARECER nº 41/2021, FAVORÁVEL à tramitação, apreciação e aprovação em Plenário do Projeto de Lei nº 31/2021. **Projeto de Lei nº 34/2021. Relator: Antônio Carlos Ferreira:** Segundo análise deste Relator, o Projeto não apresenta inconformidades, estando em sintonia com as exigências legais e constitucionais, cumprindo assim, os requisitos legais exigidos para sua apreciação pelo Plenário desta Casa, estando a proposição justificada conforme mensagem anexa, a qual adotamos como parte integrante deste parecer. Os **Vereadores Dorival Mattos de Moraes e Everaldo Mangini concordam** com o Relator. Assim, após analisar a respectiva Proposição, lavra-se o PARECER nº 42/2021, FAVORÁVEL à tramitação, apreciação e aprovação em Plenário do Projeto de Lei nº 34/2021. **Projeto de Lei nº 35/2021. Relator: Vereador Dorival Mattos de Moraes: VOTO:** Segundo análise deste Relator, o Projeto não apresenta inconformidades, estando em sintonia com as exigências legais e constitucionais, cumprindo assim, os requisitos legais exigidos para sua apreciação pelo Plenário desta Casa, estando a proposição justificada conforme mensagem anexa, a qual adotamos como parte integrante deste parecer. Os **Vereadores Everaldo Mangini e Antônio Carlos Ferreira concordam** com o Relator. Assim, após analisar a respectiva Proposição, lavra-se o PARECER nº 43/2021, FAVORÁVEL à tramitação, apreciação e aprovação em Plenário do Projeto de Lei nº 035/2021. **Projeto Resolução nº 03/2021. Relator: Everaldo Mangini: VOTO:** Segundo análise deste Relator, o Projeto não apresenta inconformidades, estando em sintonia com as exigências legais e constitucionais, cumprindo assim, os requisitos legais exigidos para sua apreciação pelo Plenário desta Casa, estando a proposição justificada conforme mensagem



anexa, a qual adotamos como parte integrante deste parecer. Os **Vereadores Dorival Mattos de Moraes e Antônio Carlos Ferreira concordam** com o Relator. Assim, após analisar a respectiva Proposição, lavra-se o PARECER nº 44/2021, FAVORÁVEL à tramitação, apreciação e aprovação em Plenário do Projeto de Resolução nº. 03/2021. **Projeto Resolução nº 04/2021. Relator: Antonio Carlos Ferrira: VOTO:** Segundo análise deste Relator, o Projeto não apresenta inconformidades, estando em sintonia com as exigências legais e constitucionais, cumprindo assim, os requisitos legais exigidos para sua apreciação pelo Plenário desta Casa, estando à proposição justificada conforme mensagem anexa, a qual adotamos como parte integrante deste parecer. Os **Vereadores Everaldo Dorival Mattos de Moraes e Dorival Mattos de Moraes concordam** com o Relator. Assim, após analisar a respectiva Proposição, lavra-se o PARECER nº 45/2021, FAVORÁVEL à tramitação, apreciação e aprovação em Plenário do Projeto de Resolução nº. 04/2021.

Nada mais havendo a tratar, às 8h10min, encerro esta ata que segue assinada pelos presentes. PRESIDENTE - EVERALDO MANGINI, VICE-PRESIDENTE- ANTÔNIO CARLOS FERREIRA e MEMBRO - DORIVAL MATTOS DE MORAIS: